



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 014/97

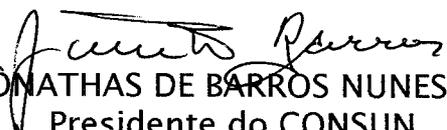
Teresina, 30 de junho de 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Nº 9.394 de 20.12.95 e tendo em vista deliberação plenária deste Conselho de 28.05.97,

RESOLVE,

- Art. 1º - Considerar extinta a partir desta data a obrigatoriedade da disciplina PRÁTICA DESPORTIVA, em todos os Cursos de Graduação da UESPI, exceto o de Licenciatura Plena em Educação Física.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


JOMATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN